



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 1/3	
1 - DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente CASA DE CLARA DE ASSIS/LAR FABIANO DE CRISTO			C.N.P.J. 33.948.381/0006-07		
Endereço RUA SÃO BENEDITO, 377 – FELIPE CAMARÃO					
Cidade NATAL	UF: RN	CEP nº: 59.072-170	Fone e Fax 3205-3658	E.A.	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável REGINA [REDACTED] OLIVEIRA			C.P.F. 144.818.716-87		
C.I./Órgão Expedidor Mg. [REDACTED]	Cargo DIRETORA-PRESIDENTE	Função	Matrícula -		
Endereço AVENIDALEOPODINO DE OLIVEIRA, N° 1451 LT.19 - QD.06 – JARDIM INCONFIDÊNCIA, UBERABA/MG, CEP: 38.026- 425					
E-Mail regina.oliveira@lfc.org.br/erica.eugenia@lfc.org.br					
2 - OUTROS PARTICIPES					
Nome		C.N.P.J./C.P.F.		E.A.	
Endereço		C.E.P.			
3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social da Família e da Pessoa Idosa e ações de promoção à integração ao mundo do trabalho.			Período de Execução		
			Início JULHO/2024	Término DEZEMBRO/2024	
Identificação dos Serviços: Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos e suas famílias, jovens e idosos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social na Zona oeste de Natal/RN. As atividades perpassam por oficinas esportivas, culturais e socioeducativas na perspectiva da proteção e desenvolvimento social e no fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã, além de ações de promoção à integração ao mundo do trabalho.					

*Carla
Araújo*



Justificativa da Proposição:

A comunidade em que a Unidade atua: Felipe Camarão e entorno – Zona Oeste de Natal/RN está inserida em um contexto de expressões sociais que apresenta, em um cenário de contemporaneidade, conflitos entre uma legislação que reconhece o direito de todos ao passo que apresenta uma grande lacuna em relação às desigualdades em diversos níveis sociais para o reconhecimento pleno de sua cidadania. Diante do exposto, entendemos que a valorização humana precisa ser respeitada e por isso, acolher, proteger, transformar e construir são considerados métodos eficazes para o alcance das metas e objetivos da nossa obra. Ao ser inserido nesta comunidade, a Unidade Casa de Clara de Assis passa a ser fator preponderante e significativo na perspectiva de mudanças e possíveis melhorias aos pertencentes deste território, tornando-se um clarão de esperança.

A Casa de Clara de Assis tem por finalidade atender e acolher famílias e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, através de uma educação transformadora, contribuindo na formação humana e cidadã, comprometida com a melhoria da qualidade de vida de seus coparticipantes. Com foco no espaço de convivência familiar e comunitária, norteado pela Política de Assistência Social, realizamos práticas de acompanhamento familiar, serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, cursos de desenvolvimento de habilidades, educação de valores na perspectiva de construir um mundo melhor.

De encontro a essa realidade, a Instituição visa de modo especial, utilizar políticas emancipatórias que contribuam para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, corroborando para o seu protagonismo. Afinal, é através do protagonismo da população presente no território que se torna possíveis transformações não só no próprio contexto quanto nas relações sociais.

Assim sendo, este projeto coloca-se também como um instrumento de protagonismo social e fortalecedor de vínculos fragilizados entre indivíduos, família, comunidade e sociedade, para que assim construam consciência de classe e tenham livre acesso aos serviços que estão constitucionalmente garantidos.

Dessa forma, essa emenda parlamentar irá contribuir significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados, garantido a excelência nas atividades e ações desenvolvidas durante o ano de 2024.

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 2/3
4 – METAS				
Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Estima de Custo	
			Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	120	-	R\$ 15.000,00
Total Geral				R\$15.000,00
5 - CAPACIDADE INSTALADA (INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS)				

[Assinatura]
Barros



Recursos Humanos contratados: 01 Supervisora, 01 Assistente Social, 02 Educadores sociais, 2 monitores de oficina, 01 cozinheira, 02 ASG's.

Instalações Físicas: A estrutura física da Unidade é cedida e distribuída da seguinte forma: sala da supervisão, sala do Setor Social, sala do setor pedagógico, sala de informática, 5 banheiros, 2 banheiros com chuveiro, sala de repouso, sala de figurino, salão de karate e balé, cozinha, dispensa, refeitório, 1 sala de leitura e 2 salas de cursos.

Bens Permanentes: 01 tablet, 02 notebook, 06 computadores, 01 multifuncional, 01 bebedouro, 05 máquinas de costura, 01 caixa amplificada, 01 relógio cartográfico, 01 violão elétrico, 01 lavadora automática, 01 timbal, 05 armários, 01 arquivo com 4 gavetas, 7 estantes de aço, 02 cadeira giratória, 10 conjuntos de mesa e cadeiras de plástico, 01 balcão térmico, 02 ferros, 01 bebedouro de garrafão, 01 fogão, 03 ventiladores para parede, 01 freezer, 07 cadeiras fixas.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Propon ente
Código	Especificação			
3.3.90. 30.01	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-
3.3.90. 30.14	Material Educativo e Esportivo			
3.3.90. 30.15	Material para festividades e Homenagens			
3.3.90. 30.16	Material de Expediente			
3.3.90. 30.20	Material de cama, mesa e banho			
3.3.90. 30.21	Material de copa e cozinha			
3.3.90. 30.23	Uniformes, tecidos e aviamento			
3.3.90. 30.57	Recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins			
3.3.90. 30.99	Outros materiais de consumo			
3.3.90. 31.01	Medalhas e Troféus			
Total Geral		R\$15.000,00	R\$15.000,00	-

*Resposta
Assessoria*

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 3/3
7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
120						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
120	R15.000,00					

Proponente (Co-financiamento)						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
120						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
120						

8 - DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal do Natal/SEMTAS** e para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal** que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da UNIÃO, na forma deste Plano de Trabalho.

Natal/RN, 15 de Abril de 2024

Erica Rayssa B. Silva
Proponente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data x *Ausais*
Concedente

Andréa XXXXXXXXXX Viveiros
Secretária do Trabalho e
Assistência Social SEMTAS/PMN
XXXXXXXXXX